



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

Ato nº 0105/2026, de 07 de janeiro de 2026.

Altera o Ato nº 126/2025 em que fixa o valor do Ticket Alimentação, e dá outras providências.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Belém, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno;

CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública, principalmente os da Impessoalidade e da Anterioridade;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a partir de janeiro de 2026, o valor do Ticket Alimentação, estabelecido através da Resolução nº 002, de 24 de fevereiro de 2003 combinado com o Ato nº 0451, de 02 de fevereiro de 2023;

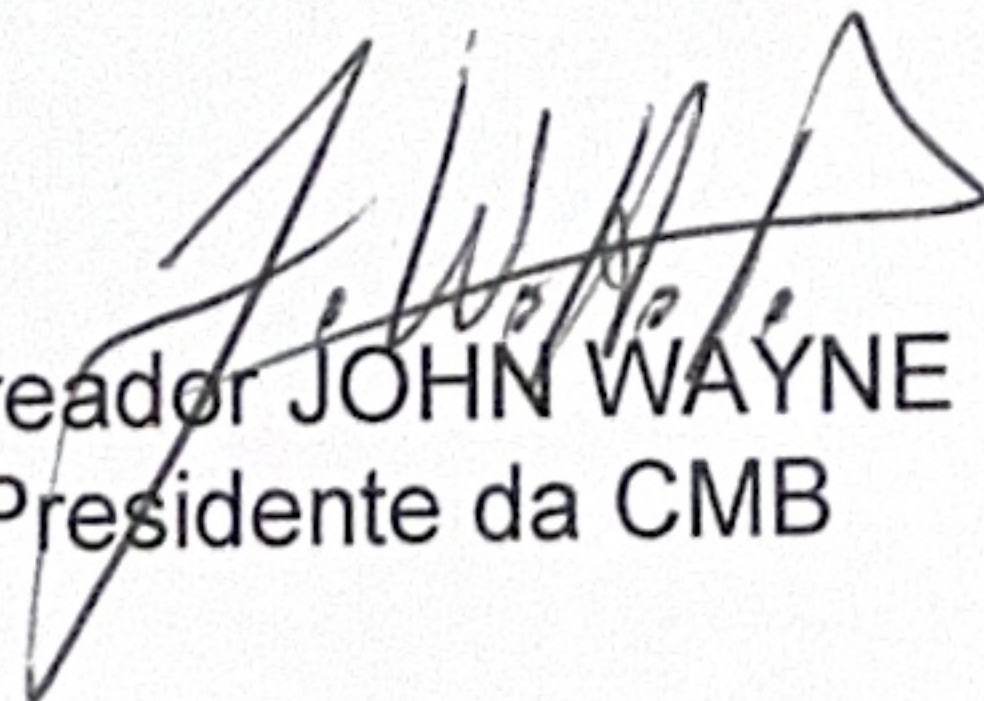
RESOLVE:

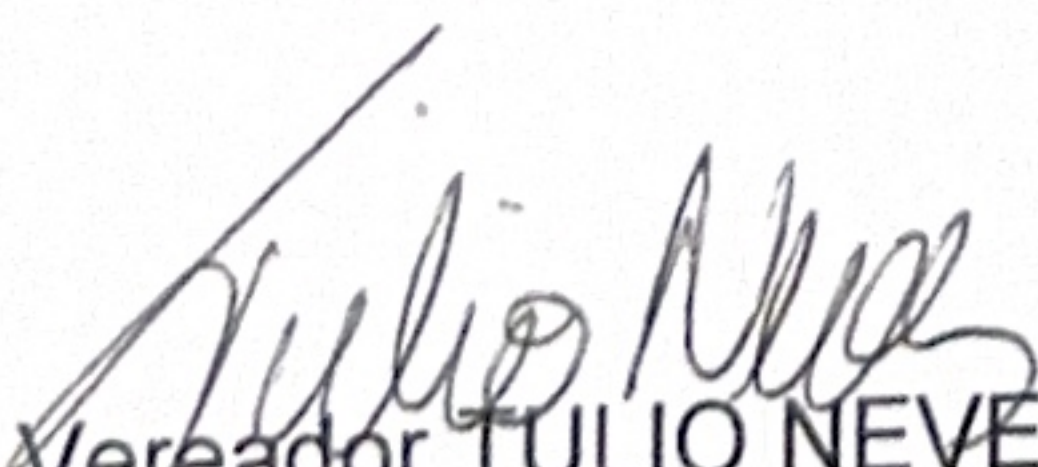
Art. 1º. Fixar em R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), a importância relativa ao Ticket-Alimentação e/ou Ticket Refeição de que tratam, a Resolução nº 002, de 24 de fevereiro de 2003.

Art. 2º. Fica revogado o Ato nº 126/2025, de 10 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor a partir de 05 de janeiro de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 07 de janeiro de 2026.


Vereador JOHN WAYNE
Presidente da CMB


Vereador TULIO NEVES
1ª Secretário da CMB


Vereador FELIPE VINAGRE
2º Secretário da CMB